

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE  SÃO PAULO

Revisado em 24/10/1978
S. Secretário
Presidente

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE em exercício: SAVÉRIO AGUSTINELLI
PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA
SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos vinte e oito dias do mês de Março, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores SAVÉRIO AGUSTINELLI, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, ASSIS CREMA, MÁRIO DELLA TORRE, HUGO PEREIRA DA SILVA, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, DÉRCIO PASIN, NELSON MANZANARES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, CARLOS GOMES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) OFÍCIO Nº 106/78, do Prefeito Municipal, solicitando à Mesa a retirada dos Projetos de Lei nº 1204/77, que dispõe sobre ' Sistema de promoção de funcionários e servidores públicos municipais, e nº..... 1220/78, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em Comissão. Em votação. Aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 2) REQUERIMENTO Nº 17/78, solicitando a Mesa, ao senhor Presidente, a retirada do Projeto de Lei nº 1206/78, que dispõe sobre majoração de vencimentos. Em votação. Aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 3) INDICAÇÃO Nº 13/78, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito que coloque um funcionário para preencher declarações de Imposto de Renda dos demais funcionários. À Secretaria para as devidas providências. 4) INDICAÇÃO Nº 14/78, do senhor Mário Della Torre, solicitando ao senhor Prefeito que através dos órgãos competentes, determine o nivelamento e o apedregulhamento do final da Rua Jundiá localizada no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 5) INDICAÇÃO Nº 15/78, do senhor Mário Della Torre, solicitando ao senhor Prefeito que através dos órgãos competentes, determine a colocação de duas grades de proteção nos bueiros situados na esquina da Rua Geny Góes de Moraes com a Estrada Velha de Campinas, no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 6) INDICAÇÃO Nº 16/78, do senhor Mário Della Torre, solicitando ao senhor Prefeito que, através dos órgãos competentes, determine a pavimentação das Ruas Mócoca e Marília em Vila São João, no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 7) INDICAÇÃO Nº 17/78, do senhor Mário Della Torre, solicitando ao senhor



Prefeito que, através dos órgãos competentes, determine a pavimentação das Ruas Cajamar, Francisco Morato, Mairiporã e Rio Claro em Vila Miraval, no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 8) INDICAÇÃO Nº 18/78, do senhor Mário Della Torre, solicitando ao senhor Prefeito que, através dos órgãos competentes, determine a verificação do nível da Rua Geny Góes de Moraes no trecho compreendido entre as Ruas Itapevi e Piracicaba, localizadas no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 9) REQUERIMENTO Nº 14/78, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, acompanhado dos demais Vereadores, solicitando a inscrição em Ata de um voto de Pesar pelo passamento da senhora Italia Gondari Zovaro, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 10) REQUERIMENTO Nº 15/78, do senhor Hugo Pereira da Silva, acompanhado dos demais Vereadores, solicitando a inscrição em Ata de um Voto de Pesar pelo passamento do senhor André Leonardi, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 11) REQUERIMENTO Nº 16/78, do senhor Hugo Pereira da Silva, acompanhado dos demais Vereadores, solicitando a inscrição em Ata de um Voto de Pesar pelo passamento da senhora Cândida Cunha Mello, oficiando-se a família. Deferido, à Secretaria para as devidas providências. 12) PROJETO DE LEI Nº 1229/78, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos, dispendo sobre afixação de carta de preços. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 13) PROJETO DE LEI Nº.... 1230/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispendo sobre reajustamento de vencimentos de funcionários e servidores do Município de Caieiras e dá outras providências. Para discutir a deliberação, com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O Prefeito Gino Dártora ao assumir a Prefeitura em hum mil, novecentos e setenta e sete, corrigiu uma série de erros. Fez uma reforma administrativa na qual vimos muitos funcionários terem a sua situação acertada. E até dois funcionários que tinham ficado na gestão do Padre José Cezar de Oliveira, que não foi acertada a situação, que é o senhor Ortézio Crema e o Dr. Hugo, que também foram beneficiados naquela reforma administrativa. E ficou para posteriormente acertar a situação dos funcionários contratados. Felizmente hoje nós temos oportunidade de ver muitos funcionários terem a sua situação regularizada. Naquela reforma administrativa, o senhor Prefeito deixou de acertar a situação de quatro ou seis funcionários, eu não me recordo bem, posso citar um: O João Furtado de Lacerda, conhecido como o João D'agua, que vinha marginalizado por outra gestão e que não foi beneficiado. Mas este homem, juntamente com os demais, o fiscal da Prefeitura, senhor Anto -



nio Gerino, o senhor José Antonio Ruiz, o outro mecânico José Leite, não tiveram a sua situação acertada. Mas felizmente agora, porque eles também fizeram por me recer este acerto, e o Prefeito então está usando de toda justiça, vemos aqui o senhor José Antonio Ruiz, juntamente com o senhor José Leite, terem a sua situação acertada e passando para quatro mil cruzeiros por mês e diga-se de passagem, é muito justo porque eles, apesar de não serem beneficiados naquela reforma administrativa, cumpriram com o seu dever, estão trabalhando, estão colaborando com a nossa administração. Então é justo..." Pede o aparte o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Vossa Excelência citou quatro nomes aí, mas são onze cargos, faça o favor de citar mais alguns, então." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Oportunamente eu responderei a sua questão de ordem. Vemos aqui o fiscal, senhor Antonio Gerino, que também vê a sua situação acertada, passando para quatro mil cruzeiros. Vemos aqui os pedreiros da Prefeitura que têm colaborado de uma maneira espantosa com a nossa administração, haja visto o primeiro lance da arquibancada do Centro Esportivo Municipal, que foi concluído. É uma obra que custaria aos cofres da Prefeitura Municipal de Caieiras, se fosse fazer uma concorrência, cerca de trezentos e cinquenta mil cruzeiros. Esta obra, graças ao esforço destes senhores, pedreiros e serventes, que fazem parte do cabide de emprego do senhor Gino Dártora, mas que estão ganhando o seu dinheiro honestamente. Vejam os senhores que esta obra custaria para a Prefeitura, se fosse fazer uma concorrência, trezentos e cinquenta mil cruzeiros, sabem quanto está custando esta obra para a Prefeitura? Senhores Vereadores, cento e vinte mil cruzeiros. Então é justo que estes pedreiros vejam a sua recompensa. Vemos a piscina que está com a sua construção acelerada, graças aquele homem que estava marginalizado, mas que o senhor Prefeito depositando confiança deu a obra para que ele tomasse conta, e está saindo de uma maneira espantosa..." Pede o aparte o senhor Assis Crema. "O senhor se referiu aí a diversos nomes como: pedreiro, mecânico, encanador, agora, eu gostaria que o senhor me informasse qual o salário atual destes funcionários, me desculpe mas como Vereador eu desconheço para saber qual foi a base do aumento que esses moços receberam." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Vossa Excelência tem acompanhado, é um Vereador, teria por obrigação saber quanto eles ganham e eu estou apenas citando o que eles estão ganhando hoje. Então, dando sequência a minha explanação, vemos aqui estas abnegadas que cuidam..." Pede o aparte o senhor Carlos Gomes. "Só para ilustrar, nós temos aqui vários serventes, aliás uma das maiores dificuldades da Prefeitura do Município de Caieiras é a contratação de serventes que vinha até então recebendo a quantia irrisória de hum mil, cento e sete cruzeiros

e nós vemos agora, através dos projetos de lei do senhor Prefeito Municipal, dar um aumento de aproximadamente hum mil cruzeiros, passaram a receber a quantia de dois mil e duzentos cruzeiros." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Obrigado por Vossa Excelência ter colaborado na minha explanação e isso nos deixa muito satisfeito enquanto que muita gente comentava que o Prefeito Gino Dártora não daria os quarenta por cento e no entanto ele não está dando quarenta, está dando quase cem por cento p'ra esses serventes, para essas merendeiras, para essas abnegadas que cuidam da merenda escolar do nosso município, esta também está sendo bem beneficiada quase que em cem por cento. É uma questão de justiça porque se eu, ganhando quatro mil cruzeiros, encontro dificuldades imaginem esses senhores operários, servidores, que diga-se de passagem têm colaborado em baixo de Sol, de chuva, ele vê hoje não só quarenta por cento, mas quase cem por cento. Então, diga-se de passagem, uma grande justiça, que o Prefeito está corrigindo. Vemos aqui os motoristas, os motoristas que percebiam dois mil e cem cruzeiros, hoje passam a ganhar dois mil e novecentos cruzeiros. Eles não chegaram aí nos cem por cento, mas em compensação eles vão ter uma vantagem porque hoje o motorista vai ganhar por quilômetro rodado. É uma forma que se ele trabalha ele ganha, se ele não trabalha ele não ganha. Porque todos os funcionários não devem se sentir envergonhados de fazer parte do cabide de emprego do Gino Dártora, mas se sentir na obrigação de ganhar o seu dinheiro honestamente, porque se não fosse o povo que nos paga, não precisava estar aqui os servidores, advogados, o Prefeito e assim sucessivamente. Porque nós temos que ganhar o nosso dinheiro honestamente, então isso aí é uma forma que o senhor Prefeito está usando para dar um estímulo aos funcionários. Aquele que trabalhar terá a sua recompensa, aquele que não trabalhar, chegou no fim do mês fica com aquele ordenado fixo. Vemos aqui os tratoristas, que diga-se de passagem esta área eu conheço bem porque tenho acompanhado, esses moços são uns verdadeiros abnegados, têm trabalhado com as máquinas em "pandareco", deixado pela administração anterior, e no entanto eles têm feito das tripas o coração para colaborar com a nossa administração. Vemos aqui estes dez cargos que estão sendo criados, veja bem senhor Presidente, senhores Vereadores, este cargo aqui seria justo, está criando para ceder a um João Furtado de Lacerda, o conhecido João da Agua, que além dele trabalhar, pegar na colher, ajudar a mexer a massa ele também é responsável por aquela turma, então é justo. Outro caso, o senhor Sebastião de Siqueira que também é outro que vai ser beneficiado com esses dez cargos que estão sendo criados e di-



ga-se de passagem muito merecidos, porque este senhor, além de trabalhar, ele também responde pela turma que ele toma conta. Oportunamente voltarei a falar nesse Projeto de Lei que diga-se de passagem me deixa muito satisfeito uma vez que tenho por obrigação defender os meus colegas e também já senti de perto o drama de todos estes trabalhadores." Com a palavra o Nobre Vereador Dêrcio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Muito embora saibamos que na deliberação não se pode fazer a discussão do Projeto e já que uma excessão foi aberta eu me aproveitarei também para usar desse beneplácito de Vossa Excelência. Com referência ao Projeto de Lei nº 1230/78 que adentrou a esta Casa no dia de hoje, que trata do aumento de nosso funcionalismo que há tanto vínhamos reclamando nessa Tribuna, eis que como já é de praxe os mesmos costumam receber seus aumentos no mês de Janeiro. Nós temos a lamentar não podermos ter assinado o Requerimento em que solicitava urgência para que esse projeto fosse aprovado ainda na sessão de hoje, porque primeiramente, um Projeto que contém nada mais nada menos do que vinte artigos e mais parágrafos, e sem o conhecimento deste Vereador, nós não poderíamos votar as sim sem ter conhecimento na íntegra. No entanto, em uma rápida leitura, pudemos no tar algumas falhas neste Projeto e eu devo antecipar aos senhores que nós estamos aqui tratando da deliberação. Esse Projeto tem data fixada para sua vigência que é a partir do dia primeiro de Março, o que vale dizer que os funcionários não serão prejudicados, absolutamente, nos seus vencimentos, poderão sim demorar uns dias mais para receber os seus vencimentos com aumento. No entanto, nós notamos aqui, eu repito, várias falhas que nos impede votar a aprovação na sessão de hoje. Com referência a deliberação eu não votarei contra porque votar a deliberação não significa aprovar o Projeto e eu não quero fazer que com isso haja demora na tramitação desse Projeto nesta Casa. Mas no entanto, assim que ele for enviado às Comissões e voltar aqui para nós darmos os nossos pareceres, se não forem sanadas al gumas falhas que eu apontarei, e que pude notar e que apontarei outras com um maior espaço de tempo para análise, eu sinceramente estarei em desacordo com a aprovação desse projeto. Nós temos por exemplo aqui o caso citado pelo Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que citou o caso dos dez cargos criados em Comissão para beneficiar o senhor Siqueira o nosso popular João da Água e outras pessoas mais. Concordo plenamente porque estes senhores têm mostrado aí serviço e merecem a consolidação de sua posição. Mas não no cargo em Comissão, Nobre Vereador Aparecido, porque o cargo em Comissão, Vossa Excelência bem sabe, é uma faca de dois gumes. Hoje o Nobre Vereador citou o nosso Siqueirinha, o nosso João da Água poderá ser guindado a este cargo ou poderá amanhã ou depois vir a ser podado!

Pede o aparte o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Ocorre que o cargo em Comis - são é justamente por isso. O funcionário faz jus a esta recompensa desde que ele esteja dando tudo de si em prol da Prefeitura, como estão dando estes senhores . Agora, digamos que fosse um cargo definitivo poderia, não vou dizer que seria o ca so do senhor Siqueirinha porque já conheço ele há tempos e sei que sempre foi um trabalhador qualquer que fosse o Prefeito, mas digamos que tenha um funcionário ' nestas condições que ganhe este cargo fixo, ele passa a ganhar X e ele se encolhe. Quem terá o prejuízo ? Será a Prefeitura e a nossa intenção, a intenção do senhor Prefeito é fazer com que ele faça jus aquilo que ele receba, desde que ele esteja dando tudo de si em prol da Prefeitura." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. " Eu discordo em parte do Nobre Vereador Aparecido pelo seguinte. Nós come temos aqui uma justiça com respeito a vários funcionários, caso do senhor Levino, caso do senhor Nelson Urtado, pessoas que foram guindadas, melhorada sua referên - cia no cargo efetivo sem ser cargo em Comissão. Então naquela época nós melhora - mos a situação de cinco ou seis elementos que estão hoje com a sua posição conso - lidada. Se esse Projeto sofrer uma modificação e vier com esses dez cargos, nomi - nais, e cargos Efetivos, nomeando o senhor Siqueirinha em definitivo, o senhor ' João Furtado de Lacerda, o senhor José Antonio Ruiz, o senhor Aristides, o senhor Gerino, eu estarei de pleno acordo porque nós estaremos consolidando uma posição ' e tomando a mesma atitude que tomamos na reforma administrativa quando nós bene - ficiamos aí uma série de funcionários que estavam com a situação irregular, caso ' do nosso conhecido Irineu, um homem batalhador no serviço Militar, então eu con - cordo até que ele fique Efetivo no cargo, mas que os cargos venham aqui citados ' nominalmente o que não seria praticamente uma criação de cargos, seria um reaproveitamento de funcionários que já estão exercendo praticamente essa atividade. E eles ficariam assim com a sua posição consolidada..." Pede o aparte o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Evitaria estas questões políticas futuras." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. " Exato, seria uma consolidação da posição ' deles. O Artigo doze diz em dispensa de funcionários, no caso de se atingir um certo número de pontos. Eu acho que, no meu modo de entender, por esse motivo o funcionário não pode ser dispensado, salvo por roubo ou outra coisa mais grave , mas pelo simples fato dele atingir os pontos acumulados ele não poderá ser dispen sado. Com referência ao aumento dado a vários funcionários, com certa justiça, re pito, na casa aí, como disse o Nobre Vereador Aparecido, até de cem por cento , mas nós temos casos aqui de funcionários que estão recebendo apenas dez por cento

Eu acho que pelo fato de estarem ganhando, eu digo isso aí com toda a liberdade de espírito, porque eu sou funcionário da Prefeitura, mas me licenciarei e com toda a honestidade eu digo, assim livre de espírito, que isso aí nada me virá beneficiar..." Pede o aparte o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Poderia citar por gentileza, Nobre Vereador, qual seria o caso?" Novamente com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. "É o caso, por exemplo, do chefe de divisão que percebendo cinco mil e novecentos atualmente, ele vai para seis e quinhentos. Agora, há uma diminuição no horário de serviço desses senhores. Agora, eu pergunto: O chefe de divisão e o diretor são justamente as pessoas que respondem pela sua seção, então, se nós tivermos uma pessoa ocupando seu cargo por quatro horas diariamente, o munícipe poderá chegar após o expediente deste senhor e não terá solução para os seus problemas. Eu acho que justamente os diretores e o chefe de divisão são os que devem permanecer mais tempo à testa de seu cargo, justamente para solucionar os problemas que vêm diariamente atingir a Prefeitura. Poderiam estes elementos terem aproveitado este espaço de tempo para arrumar um "bico" e terem um ganho a mais que o seu salário. Então, a diferença desta elevação do índice é que eles receberão os vinte por cento e a Prefeitura seria beneficiada então, no caso, com oitenta. No que se refere ao índice fixado já pelo Governo do Estado no mês de Julho, eles não teriam participação alguma, seria apenas e tão somente na diferença que eles conseguirem apurar junto ao Governo do Estado. Era esta a explicação que eu teria que dar." Ninguém mais usando a palavra, o senhor Presidente considera aprovada a deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 14) PROJETO DE LEI Nº 1231/78, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre majoração de vencimentos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 15) REQUERIMENTO Nº 18/78, do senhor Carlos Gomes, acompanhado dos senhores: Hugo Pereira da Silva, Aparecido Corrêa de Campos, Savério Agustinelli, Benedicto Lopes de Campos, Mário Della Torre e da senhora Ruth de Carvalho Dártora, solicitando apreciação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, dos Projetos de Lei nº 1230/78 que dispõe sobre reajustamento de vencimentos dos servidores do Município de Caieiras e nº..... 1231/78 que dispõe sobre majoração de vencimentos. Na forma regimental, o senhor Presidente coloca o Requerimento em votação nominal. Voto do senhor Mário Della Torre: favorável; voto do senhor Carlos Gomes: favorável; voto do senhor Hugo Pereira da Silva: favorável; voto do senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; voto da senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; voto do senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável; voto do senhor João Henrique de Macedo Men-



des: contrário; voto do senhor Nelson Manzanares: contrário; voto do senhor Dêrcio Pasin: contrário. Solicita ao senhor Presidente que verifique o quorum necessário para aprovação do Requerimento; Voto do senhor Assis Crema: contrário; voto do senhor Savério Agustinelli: favorável. O senhor Presidente declara que o requerimento foi aprovado por sete votos contra quatro, não atingindo entretanto o quorum necessário de dois terços para que os Projetos pudessem ser apreciados em regime de urgência especial. 16) OFICIO datado de 17.03.78, do senhor Juiz de Direito da Comarca de Franco da Rocha, convidando para participar das solenidades de inauguração da Casa do Albergado, desta Comarca. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 17) OFICIO do dia vinte e sete do corrente mês, da Sociedade Amigos do Jardim Vera Tereza, convidando o senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa para prestigiarem com suas presenças a Segunda Noite de Semana que será promovido por esta entidade e pelo Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Caieiras. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. Esgotado o prazo, o senhor Presidente explica aos oradores inscritos, João Henrique de Macedo Mendes, Aparecido Corrêa de Campos, Nelson Manzanares, Dêrcio Pasin, que terão preferência na inscrição na próxima sessão. Esgotada a matéria do Expediente o senhor Presidente passa imediatamente a apresentação da matéria inscrita na ORDEM DO DIA. Em UNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1225/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de um Plano Habitacional no Bairro do Morro Grande. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: É outro Projeto que vem a esta Casa com uma formalização das mais esquisitas possível. É um Projeto longo e tem nove artigos além de variadíssimos parágrafos decorrendo sobre uma pretensa obra destinada a construção de casas populares no Bairro do Morro Grande. Ocorre, todavia, que eu não recebendo... eu recebi esta cópia, ontem e foi a única coisa que eu recebi em minha casa e que assinei. Não recebendo a justificativa do Poder Executivo eu fico sem saber se os vinte e cinco mil metros quadrados, que o Poder Executivo deseja para a formação desse núcleo habitacional, é ou faz parte dos quarenta mil metros quadrados que a Prefeitura tem em doação para a construção do cemitério definitivo de Caieiras. Então, eu fico na seguinte situação: Se esses vinte e cinco mil metros estão dentro dos quarenta mil metros que a Companhia Melhoramentos doou à Prefeitura para a mudança do cemitério, que está aqui em baixo, eu naturalmente teria

que ser contra porque o cemitério ficaria reduzido, o futuro cemitério, a uma área de quinze mil metros naturalmente que insuficiente para abranger o futuro cemitério de Caieiras, tendo em vista que o atual, que tem dez mil metros, já está com uma lotação calculada em doze mil metros, se a gente admitir a metragem por sepultura, porque no nosso cemitério nós estamos fazendo covas, isso já de longa data, inclusive nos canteiros, nos corredores, nas ruas do cemitério. Então, vejam, se é quarenta mil metros o que a Companhia doou para a Prefeitura, para o cemitério e se é aqui nestes quarenta mil metros que vai se desagregar vinte e cinco mil metros, naturalmente eu vou votar contra porque os quinze mil metros que sobrariam não congregaria, não absorveria a mudança de cemitério de Caieiras. Neste sentido eu já votei antes contrariamente e nesse sentido o senhor Prefeito já foi incitado a se manifestar de forma judicial para que transferisse o cemitério ou para que não prejudicasse o andamento das obras daquele cemitério nove, do Morro Grande. Só isso já bastaria para que eu não pudesse entender o que vem escrito aqui, porque diz o artigo primeiro: 'Fica o Poder Executivo autorizado a se utilizar de uma área de vinte e cinco mil metros quadrados oriunda de doação', mas não diz que doação, quem sabe são vinte e cinco mil metros ao lado do cemitério e que então seriam quarenta mil de cemitério e mais vinte e cinco ao lado, se fosse assim eu votaria a favor. Anexa ao cemitério do Morro Grande, anexa, não é anexa, o cemitério é quarenta mil metros, anexa seria ao lado, para construção de casas populares destinadas as famílias que comprovadamente não dispõe de local para morar, da seguinte forma: Então eu organizo aqui uma série de exigências. Agora, que comprovadamente não dispõe de local para morar. Ora, eu tenho a impressão que bem ou mal todo mundo mora em algum lugar, agora para comprovar que não dispõe de local para morar não vai ser fácil, a Lei está falha na conjuntura. Depois, o artigo segundo diz que o lote será de cinco metros por vinte metros, veja só, então estas casinhas serão construídas em lotes de cinco por vinte metros ou seja uma área de cem metros, me parece também uma aberração mesmo porque geralmente a família se compõe de quatro a cinco pessoas em média e num terreno de cem metros o máximo de área construída que seria possível, seria de quarenta metros, ou seja, uma casa de quarto, cozinha e banheiro e mais nada além do que isso a não ser que se quizesse fazer um bloco habitacional tipo apartamento, não é o que diz a Lei. De forma, que essa projeção me parece absurda, especialmente quando a própria Lei diz que haverá contrato de comodato entre os beneficiários e a Prefeitura. Ora, veja o



senhor se o pobre infeliz que for para esse "pombal" não tiver condição de cumprir o contrato de comodato, então a Prefeitura terá que retirá-lo de lá mediante ação judicial que demoraria sabemos lá quanto tempo para chegar ao final. É um Projeto que não dá para entender em hipótese alguma. A outra coisa que me chamou a atenção..." Pede aparte o senhor Carlos Gomes. "Vossa Excelência não terminou de ler o artigo terceiro que diz: 'A Prefeitura cederá as casas em comodato pelo prazo de um ano cujo contrato poderá ser renovado'." Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Pois é exatamente o que eu estou dizendo, se a Prefeitura entender que não deva ser renovado, porque o indivíduo não está atendendo a determinação do contrato de comodato, a Prefeitura terá que retirá-lo de lá e não vai ser a mandos militares, vai ser através de uma ação judicial. Então, o mal "pombinho", porque isso aí é um pombal, ou o mal casal de pombinhos terá que se retirar através de uma ação judicial e essa ação é que demora dois tres anos, isso que eu queria dizer. Agora, o que salta aos olhos é a forma de fiscalização que o Projeto preve no artigo quinto, o conjunto habitacional, este é um nome bonito mas é um conjunto habitacional de lotes de cinco por vinte, cem metros, que se for deixar quintal, daria uma casa no máximo de quarto, cozinha e banheiro, para cinco, seis ou oito pessoas morarem. Nós sabemos que as pessoas mais pobres proliferam com mais facilidade. Então, esse conjunto habitacional será fechado, tendo em sua entrada uma portaria e será regido por um regulamento interno, a ser elaborado através de decreto, isto é, a Prefeitura vai cuidar de um grupo de pessoas, como se fosse gado, uma tranca na porteira e determinando normas, quem sabe o senhor não pode entrar depois das dez horas se não estiver com a carteira profissional provando que o senhor fez horas extras ou coisas assim, absurdas, que não dá para entender. Agora o que importa mesmo de verdade é o seguinte: As casas serão inviáveis, porque o mínimo que se admite num lote, mesmo de construção inferior, é de duzentos e cinquenta metros, admitindo-se a casa geminada, que sobraria cento e vinte cinco metros para a casa, casa sendo geminada. Agora eu pergunto se o lote tiver cinco metros de frente onde o senhor Prefeito vai arrumar a áreação, a ventilação necessária. Como se sabe que a Lei exige um metro e meio de áreação de cada lado da casa, nós teríamos não cinco metros do lote mas tres metros e meio, desconte-se desses tres metros e meio o muro, porque se cada lote tem cinco metros de frente, o muro tendo vinte centímetros, rouba mais dez de cada lote e então nós teríamos ao invés de cinco, tres metros e quarenta, ora, eu pergunto onde é que seria possível fazer casas de tres metros e quarenta. Então nós teríamos na frente a sala de tres e quarenta por



tres e quarenta ou quatro, no fundo a cozinha e finalmente o banheiro, no fim da casa. Nós vamos transformar aquele setor num pombal, numa verdadeira maloca, pior do que o Morro do Rio de Janeiro tão decantado pelo samba, mas aquele Morro não foi feito através de lei, foi feito através do condicionamento social. Então, eu vou votar contra, primeiro por isso, que eu acho um absurdo o que querem fazer 'lá, e segundo porque estes vinte e cinco mil metros me parece que são, estes vinte cinco mil compreende parte da área que a Melhoramentos doou para a Prefeitura, e eu não sei se ela abriu mão da destinação, porque quando alguém doa alguma coisa para um órgão público, ele destina com uma finalidade, se não for observada a finalidade cai por terra a doação. O Projeto não me diz se a Melhoramentos entendeu que quinze mil metros seriam destinados ao cemitério e vinte e cinco mil metros ao "pombal", aqui não diz nada. De forma que há falta de melhores esclarecimentos e por tudo mais que eu tive oportunidade de ver anteriormente eu já vou 'votar, e voto, e já me declaro contrário a este Projeto de Lei de nº 1225/78. Era o que eu tinha a dizer." Pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais uma vez subo a esta Tribuna para fazer a minha explanação com referência ao Projeto de Lei nº 1225/78. Não me causa estranheza, mais uma vez o Nobre Vereador Nelson Manzanares votar contra um Projeto que visa unicamente um problema social. Vejam bem, senhores Vereadores, diz o Nobre Vereador que essa área doada para o cemitério, pela Companhia Melhoramentos de quarenta mil metros, estaria sendo crucificado uma vez que está sendo usado só quinze mil metros. Com esse sistema de carneiro se morrer a população inteira de Cateiras dá para ser enterrada nesses quinze mil metros. Vejam bem, sobrou evidentemente vinte e cinco mil metros. Na escritura está muito claro, porque diz o artigo que o restante dos vinte e cinco mil metros poderia dar uma destinação se fosse de interesse social, não poderia dar uma outra destinação. O que faz o senhor Prefeito Gino Dártora ? Olhando aquele desfavorecido da sorte, aqueles que são vítimas as vezes da falta de possibilidade de construir uma casa com maior segurança. Vejam bem, há pouco tempo aconteceu no Jardim Vera Tereza um caso de um desabamento de muro que levou o proprietário daquela casa a ficar quase que totalmente na rua. Ora, senhores Vereadores, essas casas seriam para estes casos, esses casos de emergência. Há pouco tempo apareceu no Serviço Social uma senhora que o marido abandonou e também por ironia da sorte foi despejada naqueles dias. Vejam bem não tínhamos para onde levar esta senhora com quatro crianças, quatro inocentes, que esperam que alguém possa lhes oferecer alguma coisa.



O que o Serviço Social, que diga-se de passagem procura atender todos que o soli citam com a maior dedicação, fez? Como não tinha uma casa de ...". Pede aparte o senhor Nelson Manzanares. "Eu queria dizer justamente o seguinte: Eu sei que exis tem estes casos, mas o Projeto pretende construir um centro habitacional. ora , esses casos de emergência, então, seria conveniente que o senhor Prefeito cons - truisse, digamos, um tipo de albergue para atender estes casos. Veja só, Vossa Excelência diz que houve dois casos, um de desabamento, que não é comum, e outro de despejo, ora, se o Prefeito for esperar para atender uma família despejada , naturalmente ele vai ter que construir aquilo lá, pelo menos, acho que demora dez dias ou quinze dias ou vinte dias, então era melhor um albergue." Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "A denominação do Projeto pouco ' importa, importa sim o que ele representa e finalidade a que se destina essa cons - trução, não importa se seja um albergue, uma casa de triagem, um plano habitacio - nal ou um pombeiro, pouco importa, importa é que nós vamos ter condição de ofere - cer, aquelas famílias desfavorecidas da sorte, pelo menos um abrigo, um teto para que fique até poder acertar a sua situação." Pede a palavra o senhor Dércio Pa - sin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu fiz a minha inscrição no Expe - diente entretando dado o mesmo estar adiantado da hora, fui impedido de falar e antes de tecer considerações sobre este Projeto eu pretendia fazer um pronúncia - mento, mas eu o farei na explicação, pessoal. Com referência a este Projeto eu de - vo dizer que viajei agora na Semana Santa e houve um desencontro entre minha pes - soa e o nosso colega Luiz então eu só vim a receber as cópias deste Projeto no ' dia de ontem, porque vão tecer algum comentário e poderão perguntar a mim algum' Vereador: Por que Vossa Excelência não apresentou algumas emendas ? Entretanto , já justifico que dada a falta de tempo eu não pude fazê-las. Primeiramente, com relação a construção destas casas, nos moldes que se apresenta, seria assim uma mini Ilha Solteira, onde nós lá estivemos visitando a construção daquela usina e vimos lá o regulamento que rege aquela cidade, muito embora em moldes muito ' mais adiantados. Ocorre que nós deparamos aqui com uma série, no meu modo de ver, de irregularidades e eu até proponho ao senhor Líder da Bancada do M.D.B., a re - tirada deste Projeto para um melhor estudo se possível até em conjunto, para que o mesmo volte em sessão futura com as modificações que eu irei propor, para que nós tenhamos condições de aprová-lo. Com referência a área quadrada, eu concordo com o Vereador Aparecido, pela explanação que fez com referência aos quinze mil metros do atual cemitério em construção e que com os carneiros viria a se solu -

✓

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO



cionar o problema. Mas aqui, eu acho que se a Prefeitura se propõe a construir es sas resideências, ela já deveria fazê-las completamente concluídas, eis que já se pode ver que pelo destino que se dará a estas residências, serão pessoas que difi cilmente terão condição de dar o acabamento final nestas residências. Então, o in dividuo entrará nesta residência e não terá condições de fazer o acabamento e se vier a fazer o acabamento se ele tiver que sair um dia, logicamente ele pleiteará junto a Prefeitura o reembolso pelos gastos. Então eu acho que se pretende fazer' isso aí, devia ter um pouco mais de sacrifício da administração e terminar a casa dar ao povo concluída porque essas pessoas dificilmente terão condições de termi nã-la. Segundo, aqui no Projeto a família terá que comprovadamente não dispor de local para morar, eu acho que deveria de ser dado um atendimento aos nossos muni cipes porque nós estaríamos aqui abrindo um precedente para que pessoas de outros municípios se desloquem aqui para o município de Caieiras pleiteando a guarida ' deste local, então nós devíamos dar proteção aos nosso muni cipes. E o principal, no meu modo..." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Nesses casos aí, seria, vamos dizer assim, feito uma triagem pelo serviço social. A mesma preo cupação que hoje o serviço de cadastro está tendo na Prefeitura, cadastra todos os lote amentos clandestinos e etc, o Serviço Social também está tendo uma preocupa ção em relacionar as pessoas que residem aqui em Caieiras e que realmente necessi tam desse benefício ou dessa ajuda, que seja comprovada então pelo Serviço Social. Diga-se de passagem Vossa Excelência tem razão, porque outras pessoas poderão se destinar para cá, outros migrantes poderão vir uma vez que a Prefeitura está ofe recendo esta vantagem, Vossa Excelência tem toda razão, mas só seria cedido desde que ele esteja residindo aqui em Caieiras e que por um acidente qualquer em sua vida, ou qualquer outra coisa parecida, ele viesse necessitar dessa ajuda da Pre feitura, então ele seria beneficiado, do contrário eu quero crer que não." Nova - mente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Com referência ao tempo que o indivi duo poderá morar lá. Eu acho que se a Prefeitura entregar a casa completamente ' concluída ela deverá dar o primeiro empurrão ao indivíduo, então, dar um tempo já pré determinado para que ele, se ele estiver desempregado, os seus filhos ou es - pôsa, o Serviço Social lhe arrumaria uma colocação e desde que a renda familiar ' desse para se pagar um aluguél, então o indivíduo abriria mão para uma outra pes - soa que pudesse lá se localizar. Pelo que nós estamos vendo aqui, um indivíduo ' com a oportunidade de renovar o contrato poderá ficar lá eternamente. Então, eu quero crer que a finalidade seria atender um indivíduo numa emergência, prepará - lo e dar-lhe um empurrão para que ele tenha condições de sair daquele local....."

✓



Pede aparte o senhor Carlos Gomes. "É exatamente a função precípua da Assistência Social em nosso Município. A Assistência Social de nosso Município não cuida apenas de dar alimento a nossa população como até então vinha sendo feito, a Assistência Social procura dar uma diretriz a vida de cada um, daí porque a Lei diz que fica a critério da Assistência Social, que também dará a assistência social necessária a estas pessoas. Inclusive a manutenção de cursos como atualmente está sendo feito pela Assistência Social, com a aprovação de pedreiro, eletreicistas, e outros. A Assistência Social deverá ter uma preocupação muito maior com estas pessoas que irão morar neste conjunto habitacional. Quero crer que a argumentação de Vossa Excelência deva ser sanada com a ação da Assistência Social de Caieiras." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Eu só gostaria que ficasse caracterizado na Lei o prazo para que não houvesse precedente..." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Eu entendi perfeitamente a sua explanação e não deixa de ser uma explanação a título de colaboração, mas nós estamos tomando todos os cuidados, haja visto o caso que o Nobre Vereador Nelson Manzanares citou, que ali deveria ficar um porteiro pois poderia haver um abuso, justamente esse porteiro seria para conter os abusos. Digamos aí uma mulher, uma senhora que poderia dizer: 'Bom agora eu estou sem o meu marido, eu estou livre, e então ficaria entrando e saindo a qualquer hora.' Então, ela teria que cumprir um regime, um horário, cumprir os requisitos da Prefeitura." Novamente com a palavra o senhor Dércio Pasin. "E a principal, a que eu peço atenção dos senhores Vereadores, é com referência a cessão em comodato. A meu modo de ver este artigo está irregular, porque segundo o artigo sessenta e tres, parágrafo primeiro da Lei Orgânica dos Municípios, o mesmo diz o seguinte: 'O Município, preferentemente, a venda ou a doação de seus bens e imóveis outorgará concessão de direito real de uso'. Então o caso aí seria concessão de direito real de uso e não a cessão em comodato. 'Mediante prévia autorização legislativa e concorrência'. Esta poderia ser dispensada no caso relevante de interesse público justificável, mas eu quero crer que no caso aí seria a concessão de direito real de uso e não em comodato. Então eram estas as modificações que eu pleitearia neste Projeto e mais algumas, razão pela qual já que esse Projeto não tem tanta urgência, eu solicitaria aos senhores a retirada deste Projeto, para um melhor estudo de comum acordo e eu quero crer que nos moldes em que está sendo apresentado, ele, no meu modo de ver, com referência a cessão de comodato, eu quero crer que nós teremos' que atender aí o artigo sessenta e tres, parágrafo primeiro da Lei Orgânica dos



Municípios. Era só o que eu tinha a dizer e espero contar com a colaboração dos senhores Vereadores." O senhor Presidente, atendendo a solicitação do senhor Dércio Pasin, retira o Projeto de Lei nº 1225/78 da pauta, para melhores estudos. 2) PROJETO DE LEI Nº 1226/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, no valor de cem mil cruzeiros. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE LEI Nº 1227/78 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, no valor de duzentos mil cruzeiros. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 4) PROJETO DE LEI Nº 1228/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, no valor de quarenta mil cruzeiros. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1211/78, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre modificações à Lei nº 1129, de dezesseis de dezembro de hum mil, novecientos e setenta e sete, Código Tributário. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado com o voto contrário do senhor Nelson Manzanares. Dispensada a redação final. Esgotada a matéria na ordem do Dia o senhor Presidente passa a palavra aos oradores inscritos em Explicação Pessoal. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Como já me referi anteriormente, eu havia feito a minha inscrição no Expediente, mas não pude usar desta Tribuna e eu faço agora na explicação pessoal dizendo que: Dado aos acontecimentos da última sessão eu resolvi renunciar a liderança da ARENA, cargo que fui guindado verbalmente, não tive oportunidade ainda de encontrar o senhor Presidente da ARENA para comunicá-lo, o farei assim que tiver oportunidade, continuarei colaborando com esta Casa nos seus trabalhos. Farei o meu trabalho pela sublegenda em que fui eleito, se tiver que votar favorável a um projeto votarei, se tiver que votar contra votarei, darei o



meu pronunciamento aqui consciente, respeitarei a opinião de meus colegas de Banca, como também dos colegas da oposição, muito embora possa ser contrário as suas idéias, mas teria assim prazer de ver o parecer dos senhores . Devo dizer ' que quando aquelas trezentas e vinte e tres pessoas que depositaram o meu nome nas urnas a quinze de Novembro de hum mil, novecentos e setenta e seis, naquela ocasião eles não sabiam o resultado do pleito, não sabiam se este Vereador viria a ser eleito, se viria a ser situação ou se viria a ser oposição, essas pessoas' depositaram o voto em confiança a minha pessoa para que eu trabalhasse pelo Município. Então, se eu tiver que fazer oposição nesta Casa, eu o farei e farei uma oposição construtiva, procurando colaborar com os trabalhos da Mesa, que nesse ' particular eu devo agradecer ao senhor Presidente, o Nobre Vereador Savério Agustinelli, que tem conduzido muito bem os trabalhos desta Casa, as excessões regimentais que tem aberto para os Vereadores, elas são necessárias porque o nosso ' regimento é falho, e continuarei com meu trabalho, eu virei para o Plenário dar o meu veredicto, o meu voto, em sã consciência e tecerei as criticas que achar ' necessário e votarei favorável quando achar que o projeto virá beneficiar o povo de Caieiras. E volto, aproveitando o meu tempo, a solicitar aos senhores Vereadores, já que nós temos um caso aí em pendência, ou seja, a aprovação do projeto ' do aumento dos funcionários, me coloco até a disposição para que assim que termine esta sessão nós possamos discutir alguma coisa já, para adiantarmos o expediente, já que teremos uma sessão extraordinária a próxima sexta feira e eu infelizmente não poderei comparecer, dado a compromissos na faculdade. Então eu gostaria de contar com a colaboração dos Vereadores do M.D.B. nesta Casa, que são a maioria, para aquelas falhas por nós apontadas com referência a este projeto, devo dizer que sou plenamente favorável ao aumento concedido aos funcionários, se pudéssemos dar mais nós daríamos, mas sabemos perfeitamente que também a Prefeitura luta com problemas financeiros. Então, e volto a solicitar a colaboração ' dos senhores, principalmente com referência aqueles cargos criados, para que nós ratifiquemos o posicionamento daqueles senhores que foram mencionados, por um espírito de justiça . Esses senhores já estão há muito tempo colaborando, não só com essa administração como também com a administração passada, já estiveram trabalhando com a oposição e com situação e estão todos os dias lá, marcando o seu ponto as sete horas da manhã e as cinco e meia da tarde. Eles têm colaborado já ' há anos, são funcionários muito antigos da municipalidade e já mostraram o seu valor. Eu quero crer que a Câmara Municipal de Caieiras estaria prestando uma '



justa homenagem a estes senhores que merecem essa nossa emenda no projeto para que ao invés desse cargos serem criados em comissão, os mesmos sejam criados como efetivos, já com o nome destas pessoas. E mais alguns problemas que nós apresentamos para que possam ser sanados e que sexta feira nós possamos vir a esta' sessão para darmos a aprovação a este projeto que virá favorecer em muito os funcionários da municipalidade. Era o que eu tinha a dizer." O senhor Presidente convoca uma Sessão Extraordinária para sexta feira, dia trinta e um do corrente, para serem apreciados, na Ordem do Dia, em Primeira Discussão, os seguintes Projetos de Lei: Nº 1230/78, que dispõe sobre reajustamento de vencimentos' dos servidores do Município de Caieiras e dá outras providências, e Nº 1231/78, que dispõe sobre majoração de vencimentos. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Novamente estou na Tribuna para tratar do assunto impostos municipais. Li nos jornais da semana passada um artigo sobre o imposto da cidade de Osasco. O atual Prefeito, senhor Guaçu Piteri, fez um aumento também muito alto para aquele Município, mas devido aos protestos dos senhores Vereadores e dos contribuintes, ele resolveu mandar para a Câmara uma lei modificando a primeira, fazendo um desconto de cinquenta por cento nos impostos já lançados para este ano, por ter achado que o povo e os senhores Vereadores tinham razão. Um outro caso na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, também foi aumentado em demasia os impostos e o povo e a Associação Comercial local pediram intervenção federal, a qual está sendo aguardada. Como os Nobres colegas estão vendo estes exemplos, em Caieiras estamos em melhores condições pois nossos impostos ainda não saíram da gaveta do senhor Prefeito, havendo portanto tempo suficiente para estudar. Aproveito a oportunidade para pedir ao senhor Presidente da Câmara, o senhor Savério Agustinelli, e ao colega Carlos Gomes, Líder do Alcaide Municipal, para que juntamente com o senhor Prefeito e sua Assessoria façam um estudo minucioso, com critério e consciência, procurando não onerar muito os bolsos dos contribuintes, mandando para a Câmara as modificações necessárias ao Código Tributário. Na esperança de ser atendido em mais esse pedido, faço-o em meu próprio nome e dos senhores contribuintes. O meu muito obrigado. O segundo assunto que eu peço ao senhor Presidente é sobre o ataque recebido do Líder da Bancada do M.D.B., o Nobre colega disse que eu sou teleguiado. Em absoluto, Nobre colega, nunca fui e nem serei teleguiado, porque tenho senso de responsabilidade, como sempre tive. Provei isso na votação de hoje, o Nobre colega Nelson Manzanares votou contra o

✓



projeto de modificação de prazo, e eu votei a favor, claro, e mostrando a Vossa Excelência que não sou indelicado. Sou a favor do Nobre colega Nelson Manzanares, quando ele combate aqui o cabide de emprego, serei a favor dele e também quando ele combater os impostos, porque é muito justo que o povo seja servido bem nesta Casa. Muito obrigado." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares.

"Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu subo a Tribuna hoje para fazer uma observação importante, e esta observação é feita a título de colaboração para com o M.D.B., uma vez que tomei conhecimento de um assunto sério e que poderá, este assunto sim, abalar as finanças municipais, e pediria a atenção do Nobre Líder do M.D.B. que naturalmente, pela alta função que exerce, tem contato diário com o senhor Prefeito. Ontem, conversando com um perito, judicial, um engenheiro de São Paulo que tem servido as peritagens do Forum da Comarca, tomei conhecimento de que ele já tem um processo em mãos, para fazer um levantamento de uma área que o senhor Lucas Góes de Moraes tentou impingir a Prefeitura de Caieiras. Para que cheguemos a este assunto eu esclareço que uma nota publicada na Folha Regional, o jornal local, não transcreve a verdade dos fatos, porque eu nunca disse nessa Tribuna, as Atas estão aí para comprovar, que o senhor Padre José Cesar de Oliveira tenha se negado a fazer um acordo financeiro na questão do processo, do malsinado processo de pagamentos de aluguéis pela cessão do manancial da rede de água daquela Vila Miraval que foi um problema sério para Caieiras desde a sua implantação e todos que passaram por esta Casa conhecem, os moradores de lá conhecem a situação de vexame que o senhor Dauri e não o senhor Lucas, o senhor Lucas sim é teleguiado do senhor Dauri, colocou a população de Caieiras. Então, o que ocorre é o seguinte: O que o senhor Dauri pretendia da municipalidade era impingir a Prefeitura as terras que ele não pode lotear por inaproveitáveis, um remanescente, uma área de cerca de quarenta mil metros localizada nos fundos da Vila Miraval número dois. Então, o que ocorre? Como os implementos lá estavam ele queria que a Prefeitura desapropriasse aquela área. Eu peço mais uma vez a confiança do Nobre Líder do M.D.B. porque é um assunto de alto interesse para a administração a qual eu estou oferecendo a minha colaboração espontânea. Pois muito bem, como o senhor Lucas Góes de Moraes, através do senhor Dauri, queria impor a Prefeitura a compra daquela área, naturalmente o Padre José não poderia adquiri-la porque ela não atendia aos interesses da Prefeitura, ela não teria serventia nenhuma para a Prefeitura porque a desculpa que se arrumava para que a Prefeitura adquiris-

se aquela área inaproveitada para loteamento era de que poderia servir futuramente para uma reserva florestal. Ora, seria um absurdo se querer implantar ' mais uma reserva florestal no Município em se sabendo que Caieiras é o Município mais privilegiado de todo o Estado de São Paulo nesse sentido. Então, nega da a possibilidade de acordo, em finais do mandato do Padre José Cezar de Oliveira, o senhor Dauri Góes de Moraes, usando naturalmente o nome do senhor seu pai, propôs no Forum da Comarca de Franco da Rocha uma desapropriação indireta, essa desapropriação indireta é quando o Município se apossa de uma terra de um particular e esse despojado dela propõe esta ação, ela tem dois nomes , ou é desapropriação indireta ou desapossamento administrativo. Ora, na época em que faltavam alguns meses para o término do meu contrato com a Prefeitura ' eu contestei, como sempre fiz, com o máximo de vigor, as ações da Prefeitura ' que estiveram em minhas mãos. Ora, em seguida, inclusive na contestação eu disse que a Prefeitura já não tinha mais nada a ver com o serviço de água, porque a Prefeitura estava ainda a usar, vejam o absurdo, uma caixa elevada, uma rede seca de água, porque já não era mais usada aquela mina, e mais uma bomba de recalque. Ora, então nós estávamos mostrando, e mostramos no processo e na contestação, que a Prefeitura não tinha mais nada a ver com aquele apossamento indevido uma vez que o serviço de água e esgotos de Caieiras passaram para a Sabesp. Mas não ficou nisso a providência, além da contestação instada por mim que era minha obrigação e não fiz mais do que a minha obrigação, o Padre José Cezar de Oliveira convocou uma reunião com os diretores da Sabesp, da qual eu participei e outros funcionários graduados da Prefeitura participaram, e naquela oportunidade a Sabesp ficou de transferir, de tirar aqueles implementos que estavam numa faixa pequena da área do senhor Lucas Góes de Moraes. Nós fornecemos a Sabesp um prazo que vencido foi novamente renovado porque a Sabesp prometeu que iria tirar a caixa elevada de lá, por sinal essa caixa elevada situa-se no meio de uma rua, não está nem dentro da área do senhor Dauri nem do senhor Lucas, está numa rua, uma rua pública que a Prefeitura aceitou em doação' nos idos de não sei quanto por que não era Vereador e não posso saber. Pois muito bem ocorre que em seguida terminou o mandato do Padre José Cezar de Oliveira e conseqüentemente o meu contrato, porque como é bem de ver eu não sou homem de fazer contrato além do mandato da pessoa que me depositou confiança. Agora, ontem, lamentavelmente, eu pensei que a Sabesp teria tomado providências' a esse respeito, mas ontem lamentavelmente, da boca do Dr. Ferraz, que é o pe-

rito nomeado pelo Juiz para levantamento da área, eu soube que a ação está em pleno andamento e que a Prefeitura, desde Fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e sete, não tomou qualquer providência a respeito da retirada dos implementos que estão numa pequena faixa dessa área. Eu estou chamando a atenção do Lider do M.D.B., porque mais dias menos dias se providências sérias não forem tomadas a Prefeitura será condenada a uma indenização muito superior aquelas do aluguel dos implementos, Eu estou avisando e quero que fique constando em Ata porque já faz um ano e dois meses que eu não sou mais advogado da Prefeitura e eu não posso ficar responsável por tudo que aconteça de mal a essa municipalidade. De forma que eu sugeria ao senhor Lider do M.D.B. que alertasse o senhor Prefeito para o risco que está correndo a municipalidade e que intercedesse de forma violenta junto a Sabesp para que retire os implementos, porque aí descaracteriza o desapossamento e isso tem que ser feito com a maior rapidez possível, antes que a ação seja julgada. Eu não teria obrigação nenhuma de dizer isso aqui, já tenho quatorze meses que estou afastado do cargo de advogado da Prefeitura. Mas ocorre que quando a gente começa fazer uma ação, a gente fica ligado a ela como se estivesse ligado a alguém pelo cordão umbilical, e é a título de colaboração que eu estou dizendo isso dado que a Prefeitura corre o risco de ser condenada numa indenização muito alta, quarenta mil metros de terra, quando que a Prefeitura não usou, mesmo para beneficiar o senhor Dauri e o senhor Lucas, nem mesmo dois mil metros daquela droga de remanescente de área que está lá na Vila Miraval número dois, atrás da Miraval número dois, que todo mundo conhece. Então, eu sugiro e repito ao senhor Lider do M.D.B. que alerte o senhor Prefeito no sentido de interceder até mesmo de forma violenta contra a Sabesp para que ela retire aqueles implementos que não estão sendo mais usados porque a mina que servia a Vila Miraval de há muito não está sendo usada, mas se não se tomar uma providência urgente vai acabar aquela mina sendo a mina de ouro dos Góes de Moraes. Inclusive eu sugeriria, desde que há quatorze meses não existe providenciamento neste processo, que fosse notificada judicialmente a Sabesp para tomar as providências, sob pena da Prefeitura arcar com todas as consequências desta absurda ação. A minha contestação foi feita, me lembro que juntei cerca de vinte e duas páginas de documentos, pensei que a Sabesp já teria resolvido o problema e que a Prefeitura estaria livre desse onus, mas não está porque ainda ontem,



conversando com o senhor Ferraz Tavares, que é o perito que tem sido nomeado para todas as desapropriações diretas ou indiretas em nossa Comarca, ele me afiançou que tinha ido levantar a área juntamente com o senhor Dauri, como tudo é público e notório eu estou só avisando que se não tomarem providências urgentes a Prefeitura poderá ser prejudicada e esse apelo eu faço no sentido, primeiro: de salva guarda dos meus interesses de profissional zeloso que sempre fui e em segundo lugar para que o Município não venha sofrer um problema maior que aquele que alardearam aqui, é um problema de culpa da Prefeitura porque há quatorze meses também que o processo não teve assistência. Eu quero apenas deixar clara a minha posição, porque no meu contrato com a Prefeitura como advogado eu não deixei a peteca cair como se diz na gíria, eu tomei todas as providências necessárias. O que acontecer depois que terminar os processos que estão em andamento, não poderão ser debitados a mim e sim a administração que tem obrigação de conhecer deles e de providenciar. Era o que eu tinha a dizer senhor Presidente. "Com a palavra o senhor Carlos Gomes. "Excelentíssimo senhor Presidente, Nobres senhores Vereadores. Infelizmente não pudemos ver na noite de hoje a aprovação do projeto de aumento aos funcionários do município de Caieiras, aumento esse que de há muito já se faz necessário. Para que esse projeto tivesse a tramitação abreviada e a sua primeira votação ainda na noite de hoje fizemos o requerimento nº 18/78, vasado nos seguintes termos: "Excelentíssimo senhor Presidente : Requeremos a Vossa Excelência na forma do artigo cento e trinta e tres, do Regimento Interno desta Casa, sejam os projetos de lei nºs 1230/78 e 1231/78, respectivamente de autoria do Prefeito e da Mesa da Câmara, versando sobre majoração de vencimentos de funcionários, apreciados em regime de urgência especial, ressaltada a obrigatoriedade de duas discussões. Justificamos que os servidores tanto do Executivo como do Legislativo, estão aguardando esta melhoria salarial desde janeiro, sendo a situação dos mesmos financeiramente difícil. De modo especial, os servidores de nível menos elevado estão passando por sérias dificuldades pelos motivos que todos conhecemos. Sala das sessões, vinte e oito de Março de hum mil, novecentos e setenta e oito, Carlos Gomes Vereador." Logo em seguida o mesmo requerimento foi assinado pelo Vereador Hugo Pereira da Silva, Ruth de Carvalho Dártora, Benedicto Lopes de Campos, Aparecido Corrêa de Campos, Savério Agustinelli, Mário Della Torre e João Henrique de Macedo Mendes. O Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que vem dizer nesta Tribuna que não é teleguiado. Ora, até agora a atitude de sua Excelência tem sido estranhamente, porque sua Excelência, com tantos anos nesta Casa, já deveria ter o mínimo de



conhecimento de legislação ou de saber lutar em prol do interesse do povo e saber principalmente da grande responsabilidade que tem um Vereador. Mais do que isso, de que cada parecer seu, de cada voto seu tem uma grande significação para o Município. No entanto sua Excelência continua sistematicamente a se guiar, a se deixar levar por eventuais palavras, por eventuais pareceres e depois sobe nesta Tribuna e diz que nunca foi teleguiado. Os anais desta Casa estão aí para justificar. Como já disse na última sessão, quando de sessão extraordinária, que sua Excelência não tem a assessoria de outros Vereadores, sua Excelência permanece calado, apático, sem nenhuma expressão, sem dar nenhum parecer, talvez por medo, e seus votos sempre favoráveis, calados. Sua Excelência sistematicamente sobre nesta Tribuna para falar de Código Tributário, aliás desde o início da sessão Legislativa sua Excelência fala do Código Tributário, de cabide de de emprego, de dartolândia, aliás a mesma doença do Nobre Vereador Nelson Manzanares que nós, os outros Vereadores, toda a população que vem a esta Casa já estamos cansados de ouvir, cansados de ouvir porque suas Excelências não têm outra argumentação a não ser falar um negócio vazio e chover no molhado. Ora, nobres Vereadores, o que nós precisamos aqui é de Vereadores conscientes, que possam dar o parecer, que possam dialogar, porque o nosso trabalho aqui é diálogo, como há pouco nós vimos aqui a explanação do Líder da Aliança Renovadora Nacional que apresentou algumas falhas, nas quais algumas concordamos e outras discordamos, e solicitou a retirada de um projeto. A Bancada do M.D.B., aberta, consciente, tranquila, aceitou. Poderíamos ter rejeitado, porque temos a maioria, mas democraticamente, como vem caracterizando o M.D.B., nós aprovamos o requerimento estudando uma melhoria naquele projeto. É disso que precisamos Excelência. O que realmente Caieiras precisa é de homens que possam lutar e falar em nome de seu povo, que possam reivindicar algo coerente e necessário a população, que não venham aleatoriamente subir a esta Tribuna e falar sistematicamente contra determinada coisa. Sua Excelência simplesmente vem falar sobre Código Tributário, um Código Tributário do qual sua Excelência votou a favor, no qual sua Excelência deu o aval, o consentimento. Mais um erro de Vossa Excelência, mais um erro que se amontoa nos vários erros que Vossa Excelência vem carregando nesta Casa. Sua Excelência diz que vota a favor, que vota com total desconhecimento, pasmem os senhores, como se cada um dos senhores Vereadores, com a imensa responsabilidade que têm, pudessem votar em confiança a de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

terminados projetos ou em determinada pessoa. Do que precisamos nos conscientizar é de que o Vereador tem a necessidade, tem que ter a hombridade e honradez de saber o que assina e o que faz. Sua Excelência colocou a sua assinatura num documento, cinco minutos depois sua Excelência muda de opinião, e não é teleguiado. Ouvimos atentamente a palavra do Nobre Vereador Nelson Manzanares sobre o famigerado processo Lucas Góes de Moraes. A Prefeitura Municipal de Caieiras está condenada até o momento a pagar um bi e trezentos ao senhor Lucas Góes de Moraes. Quando pretendia fazer a reserva florestal, não para preservar a reserva florestal, o que se pretendia ali era criar um bosque. Ora, esse processo Lucas Góes de Moraes correu pela Comarca de Franco da Rocha e foi perdido pela Prefeitura. Logo em seguida, como todos os processos dessa natureza, o Juiz encaminha por ofício, mas há necessidade de uma assessoria para o acompanhamento desse processo e infelizmente a Prefeitura de Caieiras não teve, e há um acórdão do Tribunal confirmando a sentença e dizendo que os intrigados no processo estavam de acordo, quando não era verdade, porque a Prefeitura não podia de maneira nenhuma concordar a pagar por algo que realmente não vem em benefício do povo. E por falta dessa assessoria a Prefeitura hoje está condenada a pagar um bi e trezentos. Sobre o alerta de Vossa Excelência, levarei ao senhor Prefeito Municipal e vamos estudar para na próxima sessão fazer algumas considerações a respeito. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em primeiro lugar eu gostaria de levar, como todos os meus colegas que talvez tenham recebido também esse convite de Francisco Morato sobre o seu décimo terceiro aniversário, para mim chegou no dia vinte e dois e as festividades foram no dia vinte e um, então eu gostaria que esta Casa fizesse um ofício a Francisco Morato, pedindo as nossas excusas, não sei se os demais Vereadores compareceram, mas acredito que não, as nossas excusas pelo convite ter chegado atrasado e neste ofício dizer que nós não comparecemos exatamente porque o convite chegou atrasado a esta Casa. Mas outro assunto que foi discutido, o aumento do funcionalismo público, deu a impressão para muitos que eu seria contra o aumento dos funcionários, ao contrário, eu serei a favor a um aumento de modo geral, senhor Presidente e Nobres senhores Vereadores, mas que se faça um aumento aos funcionários à altura dos funcionários, não vamos olhar ou classificar quatro ou cinco funcionários e deixando os demais naquilo que não atinge nem dez por cento. Eu acho que de acordo com o federal, com o estadual, e com o dissídio do salário mínimo que será no mínimo de trinta e oito por cento, senhor Presiden

te, eu acho que nada mais justo do que elevar o nosso funcionário por categoria, aqueles que ganham menos elevar até cem por cento, como foi dito aí no projeto, mas também olhar para aqueles que estão com quatro ou tres ou cinco justificativas, que se justifique também para esse dando mais que dez por cento, porque dez por cento hoje não representa nada. E eu não posso me basear na direção da Rádio Record, nós tivemos um aumento em geral de quarenta por cento a partir de primeiro de Março, agora, se eu ganho cinco eu fui para sete, agora o diretor que ganha vinte foi bem a mais. Então, eu não posso justificar a vida social da aquele diretor com a minha, é lógico que se ele é um diretor então ele teve direito a esses quarenta por cento no atual salário dele. Então eu acredito que os funcionários daqui tenham o direito de um aumento melhor, justificado, mas num modo geral, não adianta nada nós agradarmos a quatro ou cinco e deixar os outros todos descontentes. Então esta é a minha opinião sobre o aumento, voto a favor ao aumento do funcionário..." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares. "É o seguinte: Na sessão do dia trinta e um naturalmente tinha pouca coisa a ser modificada porque só se o senhor Prefeito remeter outro processo, porque esse projeto cuida de questão financeira e nós não podemos mexer neste projeto, então tudo que nós quisermos vai depender única e exclusivamente do Executivo, se não ele vai aprovar inclusive a inconstitucionalidade do artigo quinze que cria mais quinze cargos. De forma que nós gostaríamos que fosse como Vossa Excelência pretende só que nós não podemos nos responsabilizar por nada, porque nós não podemos nem apresentar emendas neste projeto de cunho financeiro. Era o que eu tinha a dizer." Novamente com a palavra o senhor Assis Crema. "É, uma vez que é finança só a mudança do projeto porque este nós não temos condição, mas nesta condição em que está esse projeto eu antecipo mais uma vez meu voto, sou contra porque acho que todos os funcionários deveriam ter um aumento razoável. Não interessa dar aí sessenta para um e dez para outro..." (Os Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Carlos Gomes e Assis Crema falam todos ao mesmo tempo, impedindo-se ouvir o que ficou gravado.) Ainda com a palavra o senhor Assis Crema. "Então, uma vez que é financeiro nós não podemos fazer emendas, temos que aceitar aquilo que veio e para aceitar do jeito que está, sinceramente, eu não vou engolir. Que os funcionários me perdoem, os funcionários que acharem que eu estou contra o aumento é o contrário, eu daria cem por cento para os senhores não dez, cinco ou nada como estou vendo aí no projeto. Infelizmente é um projeto que não merece o meu voto a favor, que magoam alguns funcionários, mas a maioria te

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE  SÃO PAULO

rá o meu apoio quando o salário deve ser majorado, talvez até cem por cento , que os senhores bem o merecem, não sou contra o funcionário. Como diz o Nobre colega Aparecido, que é demagogia eu fazer uma indicação, a minha indicação ainda diz que a partir de primeiro de janeiro e não a partir de Março, porque o nosso orçamento foi aprovado para o aumento dos funcionários a partir de Janeiro e de ano em ano se dá aumento desde o salário mínimo que é todo ano em primeiro de Maio e nós aqui deixamos passar Janeiro, Fevereiro e agora que vamos dar o aumento, dão um aumento absurdo como está acontecendo aí, não vai contentar ninguém. Essa é a parte do aumento. Recebi hoje diversas criticas com respeito a passagem em frente a padaria do Serpa, a qual já foi feito requerimento, feito indicação, mas as providências não são tomadas. Ali é sabido que há risco de morte de muito gente, ali precisaria uma fiscalização melhor, alguma coisa, inclusive foi enviado a esta Casa ou a Prefeitura um abaixo-assinado , foi enviado um abaixo-assinado até a D.E.R. sobre uma providência neste sentido, porque os carros aí correm como doidos. Então, vem prejudicando aquela população, os pais não têm mais condição de mandar uma criança buscar um pão na padaria, os pais não têm mais condição de mandar uma criança para a escola porque tem que atravessar aquela avenida, aquele perigo tremendo, constantemente, que corre os filhos dos nossos amigos. Então, senhor Presidente, que se faça ' um apelo, se envie a Comissão Municipal Transito, a Comissão que envie ao Departamento de Estradas de Rodagem, que tome uma providência. Agora, com esse projeto aprovado, que a estrada pertence a municipalidade, deve ter-se mais força para ser providenciada essa fiscalização. Era isso que eu tinha a dizer. " Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos ' que vieram prestigiar os trabalhos da Câmara e declara encerrados os trabalhos, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretaria, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em vinte e oito de Março de hum mil, novecentos e setenta e oito.

PRESIDENTE em exercício: _____

-(Saverio Agustinelli)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA: _____

-(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

-(Benedicto Lopes de Campos)-